



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

**ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES**

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43	<p>Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 9h15, na sala de atos do Memorial da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, situado na Rua Jorge Dummar, 1703, bairro Jardim América, Fortaleza-CE, reuniu-se o Colégio de Dirigentes, em reunião convocada e presidida pelo Presidente Virgílio Augusto Sales Araripe. <b><u>Fizeram-se presentes os Diretores (as):</u></b> Virgílio Augusto Sales Araripe – Presidente; Ivam Holanda de Souza – Pró-reitor de Gestão de Pessoas; Reuber Saraiva de Santiago – Pró-reitor de Ensino; Agamenon Carneiro da Silva – Ubajara; Anderson Ibsen Lopes – Umirim; Antonio Moises Filho de Oliveira Mota – Horizonte; Dijauma Honório Nogueira – Iguatu; Eliano Vieira Pessoa – Sobral; Fernando Eugênio Lopes de Melo – Cedro; Francisco Antonio Barbosa Vidal – Canindé; Francisco Evandro de Melo – Jaguaruana; Francisco Helder Caldas Albuquerque – Quixadá; Francisco Régis Abreu Gomes – Itapipoca; Francisco Sildemberny Sousa dos Santos – Tabuleiro do Norte; Gilson Soares Cordeiro – Camocim; Guilherme Brito de Lacerda – Juazeiro do Norte; Izamaro de Araújo – Jaguaribe; Jânia Maria Augusta da Silva – Limoeiro do Norte; João Paulo Arcelino do Rego – Boa Viagem; José Alves de Oliveira Neto – Tauá; José Eduardo Souza Bastos – Fortaleza; Maria Beatriz Claudino Brandão – Morada Nova; Márcio Alves Bezerra – Acaraú; Maria Eliani Holanda Coelho – Acopiara; Raimundo Eudes de Souza Bandeira – Baturité; Rodrigo Freitas Guimarães – Caucaia; Toivi Masih Neto – Paracuru; Iris Sergio Charry de Magalhães – diretor em exercício (Crateús); Daniel Santo Padilla Garcia – Chefe do Departamento de Administração (Aracati) <b><u>Demais presentes:</u></b> Maria Laênia Teixeira Alves; Manoel Paiva de Araújo Neto; Armênia Chaves Fernandes Vieira. <b>1 - Expediente: 1.1 - Retirada dos pontos de pauta:</b> Não Houve. <b>1.2 – Inclusão de pontos de pauta:</b> Não Houve. <b>1.3 – Justificativa de ausências:</b> O professor Marcel Ribeiro Mendonça e o pró-reitor José Wally Mendonça Menezes justificaram a ausência na reunião. <b>2. Aprovação da Ata da Reunião Anterior:</b> A ata da 65ª reunião ordinária foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos Diretores para apreciação prévia no dia 19/01/18. Em plenária, foi posta em deliberação e aprovada. <b>3. Informes do Presidente:</b> Professor Virgílio iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e desejando um 2018 de muitas alegrias e realizações profissionais e pessoais. Lembrou que na agenda de hoje haveria posse de 114 novos servidores, às 16h no campus de Fortaleza, e que contava com a presença de todos, já que iria aproveitar o momento para fazer a foto da gestão para a revista do IFCE. Também informou que na segunda-feira, dia 29, haverá reunião do Conselho Superior e já, a partir do dia 01 de fevereiro, a reunião anual de planejamento em Guaramiranga, culminando com o Coldir nos dias 02 e 03. Destacou que a ideia é que a equipe saia de Guaramiranga com o planejamento de 2018 realizado e com muitas ações a serem desenvolvidas. <b>4. ORDEM DO DIA: 4.1 – Política de Desenvolvimento de Pessoal do IFCE: Ivam Holanda.</b> O relator lembrou que na última reunião tentou-se fazer a discussão da política e alguns conselheiros pediram para ler mais uma vez, por isso a reunião extraordinária para tratar do assunto. Disse também que foi solicitado aos mesmos que trouxessem os destaques para discutir apenas esses pontos e salientou que, caso não tivessem trazido, ele iria apresentar aqueles pontos que ele achava que mereciam maior discussão. Iniciou</p>
--	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

**ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES**

44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	<p>falando ressaltando que, como já havia sido apresentado na última reunião, a política era toda baseada na legislação vigente. Ficou decidido que no Art. 4 seria incluído um item com as possibilidades de liberação para estudo, horário de estudante e redução de carga horária. No Art. 5 foi retirada a frase que inicia com o trecho “a partir de cada uma das metas”. Segundo o relator, a supressão desse texto não traz alteração nenhuma no sentido do artigo. Também ficou definido que seria suprimido todo o termo aperfeiçoamento, quando o mesmo se referir à pós-graduação, porque o mesmo não está previsto em lei e se confunde com especialização. Em relação ao Art. 8, ficou definida a criação de um Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas que, além de acompanhar a questão macro da instituição, fará o acompanhamento da política de desenvolvimento de pessoal. Dijauma disse que a criação de um único comitê seria bom porque ajudaria a reduzir a burocracia. Eliano sugeriu acrescentar uma representação do Coldir na composição do comitê e todos concordaram. Ivam disse que o interessante é já montar o comitê em fevereiro e professor Virgílio sugeriu que a representação do Coldir fosse escolhida na reunião de Guarimiranga. No Art. 10 foi inserido os itens g - estágio curricular e h - estágio profissional. Professor Virgílio falou que se observa que os servidores estão buscando capacitação, mas, em alguns momentos, ela é feita na formação do servidor, mas não na área que ele atua na instituição e que seria interessante que o comitê pudesse identificar quais áreas demandam um aporte de capacitação para o desenvolvimento da instituição e a própria gestão induzir essa capacitação. Eliano disse que não existe algo que determine isso e seria interessante ter isso e priorizar os ganhos também para a instituição, pois, muitas vezes, os benefícios são pessoais e não institucionais. Márcio disse que a legislação é muito geral e perguntou se no regulamento não poderia ter algo como “prioritariamente”, porque baliza o gestor na hora de atender as melhores capacitações. Ivam disse que estas falas estavam contempladas na política, pois o texto está sempre fazendo referência ao interesse institucional. Lembrou que o comitê também pode definir, anualmente, as linhas de atuação e que, localmente, existiriam as comissões que irão levantar as demandas e as necessidades. Regis perguntou sobre professor visitante. Ivam disse que há previsão legal e que entraria na questão do estágio profissional. Em discussão sobre o Art.11, Ivam disse que haviam sugerido ter uma representação sindical na composição da comissão de monitoramento, mas achava interessante retirar, uma vez que é uma comissão operacional e não podemos delegar atribuições de trabalho a órgão externo a instituição. Todos concordaram. Dijauma mostrou-se preocupado com a composição da comissão e sua autonomia, pois eles necessitariam ter um conhecimento amplo, especialmente da área de ensino. Reuber lembrou que deve ser observada a questão de que não se pode liberar acima de 20% de docentes de um mesmo curso para não prejudicar as avaliações e concordou que este levantamento tem que ser muito bem planejado. Virgílio disse que não é incomum chegarem pessoas com as coisas prontas e isso precisa ser bem definido na política. Ivam esclareceu que essa comissão não vai ter uma decisão, ela vai apenas levantar as necessidades e o material final tem que estar alinhado com o comitê, com os percentuais e com a legislação. Os diretores sugeriram que seria interessante, no trâmite, antes de enviar pela PROGEP passar pela direção-</p>
--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

**ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES**

87 geral para ciência, parecer e encaminhamento, como geralmente ocorre com os demais  
88 processos. Todos concordaram. Em relação ao cronograma do trâmite dos processos, o  
89 mesmo foi mantido, no entanto, Guilherme sugeriu que, ao invés da redação falar em  
90 quinzenas, ficasse último dia útil de cada mês, pois assim os prazos ficavam mais  
91 definidos. A sugestão foi acatada. No item III do Art. 15 foi acrescentado que metas  
92 atividades e atribuições serão definidas pelo comitê estratégico de gestão de pessoas. No  
93 Art. 21 foi incluída a frase: mediante análise do interesse da instituição. Em relação ao  
94 Art.23, ficou definido que a redação será de, no mínimo, 1%. O percentual de 1%  
95 recebeu a maioria de 14 votos, contra 6 votos para 2% e 1 voto para 3%. Sobre o Art.  
96 28, foi colocado em votação a questão da previsão de ressarcimento também para  
97 deslocamento quando não houver gastos com mensalidade. Ivam colocou que o  
98 acompanhamento disso seria complicado. Em votação a maioria aprovou que sejam  
99 ressarcidas apenas mensalidades (25 votos). O Art. 33 foi aprovado com a inclusão de  
100 um item esclarecendo que servidor cedido para assumir função no interesse da  
101 administração no próprio IFCE continuará recebendo o incentivo. O pagamento será  
102 resolvido entre o campus que cede, o que recebe e a reitoria. Prioritariamente, o campus  
103 que está recebendo arcará com as despesas relativas à capacitação do servidor cedido.  
104 No Art. 35 foi acrescentada a possibilidade de liberação durante o expediente, no caso  
105 de cursos de curta duração. Art. 38 sugeriu-se que usasse, em referência a capacitação, o  
106 que estava posto no Decreto Federal, conforme lido pelo professor Márcio Alves, pois o  
107 texto estava restringindo o que estava colocado na legislação. Ivam disse que a redação  
108 iria ser a mesma da legislação. O art. 49 foi suprimido. No Art. 60 foi detalhado que  
109 deveriam ser encaminhados informes semestrais à PROGEP. No Art. 62 foi  
110 acrescentada informação sobre o percentual de 20% para afastamento. Também foi  
111 acrescentada a informação sobre professores que exercem cargo de diretor-geral de  
112 campus, diretor de campus avançado, pró-reitor e reitor, no parágrafo 5 do referido  
113 artigo. No Art. 72 foi acrescentado o termo “longa duração”. Já no Art.74 foi retirado o  
114 trecho “a partir da publicação no boletim de serviço” e trocado pela frase “pelo período  
115 estabelecido no ato legal”. No Art.78 foi incluído o termo “a pedido” e inserido um  
116 artigo dentro de afastamento integral com a seguinte redação: os servidores classificados  
117 em processo de remoção devem solicitar o seu afastamento no campus de destino.  
118 Foram suprimidos os parágrafos 1 e 2 do Art.87, Em relação ao Art. 99 foi definido que  
119 os servidores já afastados continuam solicitando as prorrogações como faziam antes da  
120 política, já o parágrafo único do mesmo artigo não teve redação alterada. **4.2 –**  
121 **Informes dos Conselheiros:** Não houve. E, nada mais havendo a tratar, o presidente do  
122 COLDIR, professor Virgílio Augusto Sales Araripe, agradeceu a presença de todos,  
123 lembrou os presentes da posse, que iria ocorrer às 16h no campus de Fortaleza e da foto  
124 oficial da gestão que iria ser feita lá e deu por encerrada a sessão às 12h40. Para constar,  
125 eu, Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata  
126 que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**  
**ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente**

Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola  
**Secretária – em exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**  
**ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES**